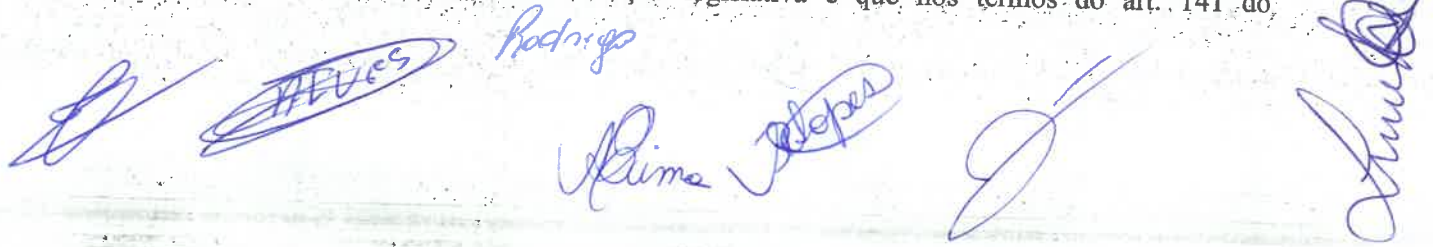


Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, à Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.801/0001-72 e com Inscrição Estadual isenta, em
5 sessão ordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 007/2026, datado de vinte e seis
6 de março do corrente ano. O Presidente, Eduardo Alves de Almeida, cumprimentou todos
7 os presentes no Plenário e solicitou à Vereadora e Secretária, Paula Moreira Lima
8 Rodrigues, que procedesse à chamada nominal, conforme prevê o artigo 138 do Regimento
9 Interno da Câmara, verificando-se a presença dos seguintes vereadores: Eduardo Alves de
10 Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria
11 (participação via remota), João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar
12 Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo
13 Alves dos Santos e Silvéria Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o Presidente Eduardo solicitou
14 que todos se colocassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do
15 Pai-Nosso, realizados pela Vereadora Paula. Em seguida, constatado o quórum, a sessão
16 teve início às dezessete horas e nove minutos, com a seguinte invocação do Regimento
17 Interno: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro*
18 *abertos os trabalhos."* A seguir, o presidente Eduardo informou que seria realizada a
19 apreciação da Ata da Reunião Ordinária, ocorrida em nove de março de dois mil e vinte e
20 seis. Dispensada a leitura, a referida ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores
21 que participaram da respectiva reunião. A seguir, o presidente Eduardo solicitou à
22 secretária que procedesse à apresentação e leitura das proposições protocoladas, conforme
23 prevê o artigo 83 do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 18/2026**, de autoria do
24 vereador José Carlos que *"Dispõe sobre o incentivo à doação voluntária de sangue pelos*
25 *servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo de Carmo do*
26 *Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 19/2026**, de autoria do
27 vereador Rodrigo que *"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.896/2007*
28 *(Código de Posturas), dispondo sobre a execução subsidiária de obras e serviços de*
29 *limpeza e pavimentação de passeios pelo Poder Executivo e dá outras providências."*;
30 **PROJETO DE LEI Nº 20/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *"Dispõe sobre a*
31 *obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados sobre obras públicas em ambiente*
32 *virtual oficial no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*;
33 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que
34 *"Dispõe sobre a fiscalização, notificação e aplicação de sanções administrativas à*
35 *concessionária de serviços de saneamento básico em casos de extravasamento de esgoto*
36 *sanitário no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*;
37 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026**, de autoria do vereador João Pedro, que
38 *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e canto do hino nacional brasileiro e do*
39 *hino do município de Carmo do Paranaíba nas escolas da rede municipal de ensino, e dá*
40 *outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, de autoria do
41 Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder,*
42 *mediante licitação, a prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção*
43 *e exploração de aterro para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil*
44 *(RCC), pelo prazo de 15 (quinze) anos, e dá outras providências."*; **PROJETO DE**
45 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a*
46 *Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que "Dispõe sobre o Regimento*
47 *Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."* O presidente Eduardo informou
48 que os projetos foram distribuídos a todos os vereadores presentes e também as comissões
49 permanentes para a devida tramitação legislativa e que nos termos do art. 141 do

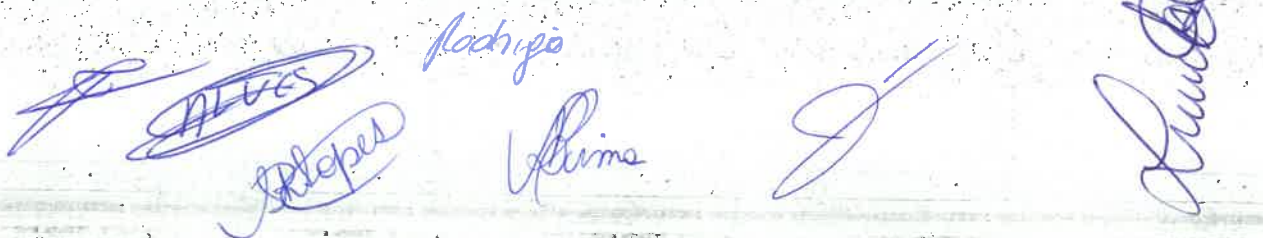

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a signature that looks like 'Alves', a signature that looks like 'Rodrigues', a signature that looks like 'Primeira', a signature that looks like 'Lopes', a signature that looks like 'Silva', and a signature that looks like 'Moraes'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

50 Regimento Interno, o vereador autor de cada Proposição poderá discorrer sobre sua matéria
51 apresentada pelo prazo de 5 (cinco) minutos, sendo vedada a discussão da matéria. Não
52 houve manifestação. Prosseguindo, o presidente Eduardo informou que passaria à segunda
53 parte da reunião — Ordem do Dia — e solicitou à secretária Paula que procedesse à
54 chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138 do Regimento Interno.
55 Após a chamada, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Eduardo Alves de
56 Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria
57 (participação remota), João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar
58 Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo
59 Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Eduardo solicitou à
60 secretária que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que foi realizado. Na sequência,
61 com a concordância do Plenário, o presidente colocou em apreciação e votação a pauta
62 apresentada. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou
63 em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
64 **Nº 14/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Altera o art. 7º da Lei Municipal nº*
65 *2.711/2022, que Cria a Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá*
66 *outras providências.*” Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados
67 os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão
68 única, manifestou-se a vereadora Silvânia. Nesse momento a vereadora Silvânia pediu
69 vista do projeto. O pedido de vista foi deferido pelo presidente Eduardo. Em seguida, com
70 a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único
71 de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, de autoria do
72 vereador Eduardo que “*Acréscena os arts. 62-A e 62-B à Lei Municipal nº 1.896, de 04 de*
73 *dezembro de 2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de recomposição de vias, passeios e*
74 *logradouros públicos pelas concessionárias de serviços públicos, autarquias, empresas*
75 *estatais ou terceirizadas após a realização de intervenções, estabelecer prazos e padrões de*
76 *qualidade, bem como prever penalidades pelo descumprimento, e dá outras providências.*”
77 Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis
78 de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, manifestou-se o
79 vereador Eduardo, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Julio. Durante sua manifestação, o
80 Vereador Luis Ricardo solicitou vista do projeto, sendo o pedido deferido pelo Presidente
81 Eduardo. Prosseguindo, com a concordância do Plenário, o presidente colocou em
82 apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 80/2026**,
83 de autoria da Vereadora Paula que “*Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine*
84 *ao setor competente da Administração Municipal a realização de obras de pavimentação*
85 *asfáltica (ou outro tipo de pavimentação adequada) na Rua Paulo Coelho Gontijo, neste*
86 *Município.*”; **INDICAÇÃO Nº 81/2026**, de autoria do Vereador Eduardo que “*Indica ao*
87 *Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de*
88 *um parquinho infantil (playground) na Praça da Rodoviária.*”; **INDICAÇÃO Nº 82/2026**,
89 de autoria do Vereador João Pedro que “*Indica ao Poder Executivo Municipal que*
90 *determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de limpeza, capina*
91 *e roçada dos lotes e terrenos de propriedade do Município localizados no Distrito de*
92 *Quintinos, neste Município de Carmo do Paranaíba/MG.*”; **INDICAÇÃO Nº 83/2026**, de
93 autoria da Vereadora Silvânia que “*Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine à*
94 *Secretaria Municipal competente a realização de serviços de reparo e pavimentação*
95 *asfáltica no canto da Rua Cristino Lourenço, nas proximidades do nº 75, no Bairro*
96 *Parque do Taboão, com o fechamento do buraco existente no local e recomposição da*
97 *camada asfáltica, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e*
98 *saúde pública.*”; **INDICAÇÃO Nº 84/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

99 "Indica ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente
100 a realização de limpeza, capina e retirada de resíduos na Rua Sipriano Ferreira, altura da
101 residência de nº 1410 e na Rua Lázaro Hugo de Guimarães, ambas situadas no bairro JB,
102 neste município."; **INDICAÇÃO Nº 85/2026**, de autoria da Vereadora Silvânia que
103 "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências
104 necessárias para a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei visando à adequação
105 do cargo de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico de Enfermagem, nos casos
106 em que os servidores já possuam formação técnica em enfermagem e exerçam, de fato, as
107 atribuições inerentes a essa função."; **INDICAÇÃO Nº 86/2026**, de autoria do Vereador
108 João Pedro que "Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria
109 competente, a adoção de providências visando à implantação de redutor de velocidade
110 (quebra-molas) ou instalação de radar de controle de velocidade, na curva localizada na
111 Rodovia Municipal Moacir Caetano de Almeida, conhecida como "saída do Soares",
112 neste município."; **INDICAÇÃO Nº 87/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que
113 "Indica ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as providências
114 administrativas necessárias para assegurar o efetivo cumprimento das Leis Municipais
115 vigentes que determinam a instalação de sistemas de monitoramento por câmeras de
116 segurança em prédios públicos municipais, especialmente nas unidades de ensino, centros
117 de educação infantil (CEMEIs), unidades de saúde e demais espaços de atendimento à
118 população."; **INDICAÇÃO Nº 88/2026**, de autoria da Vereadora Paula que "Indica ao
119 Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente a
120 realização de serviços de limpeza urbana na Rua Januário Gontijo, localizada no bairro
121 Niterói."; **INDICAÇÃO Nº 89/2026**, de autoria da Vereadora Paula que "Indica ao
122 Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente a
123 realização de manutenção urgente na estrada da Serra do Santinho, especialmente no
124 trecho onde há uma manilha instalada no local onde anteriormente existia uma ponte, a
125 qual se encontra em estado crítico, com risco iminente de queda."; **INDICAÇÃO Nº**
126 **90/2026**, de autoria da Vereadora Silvânia que "Indica ao Senhor Prefeito Municipal que
127 sejam adotadas as providências necessárias para a celebração de acordo de cooperação
128 entre o Município de Carmo do Paranaíba/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais,
129 com o objetivo de viabilizar a disponibilização de mais um ou dois servidores públicos
130 para atuação na emissão de carteiras de identidade e na realização de alistamento militar
131 no município."; **INDICAÇÃO Nº 91/2026**, de autoria do Vereador Rodrigo que "Indica
132 ao Poder Executivo Municipal, a adoção das seguintes providências: I – Instalação de
133 contêiner de lixo na Rua Etelvina Angélica, nas proximidades do lote vago localizado no
134 cruzamento com a Rua Alvorada e a Rua São Vicente; II – Instalação de contêiner de lixo
135 na Rua da Ração Vovó Teobalda, especialmente na esquina, considerando a necessidade
136 urgente relatada pelos moradores; III – Reinstalação de placa de "Parada Obrigatória"
137 no referido cruzamento, tendo em vista que anteriormente existia sinalização no local, a
138 qual atualmente se encontra ausente, gerando riscos à segurança no trânsito."; **INDICAÇÃO Nº**
139 **92/2026**, de autoria da Vereadora Paula que "Indica ao Poder Executivo
140 Municipal que interceda junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do
141 Estado de Minas Gerais (DER-MG), para que seja realizada a roçada da vegetação
142 existente entre os eucaliptos localizados no trevo de acesso ao município." **INDICAÇÃO**
143 **Nº 93/2026**, de autoria do Vereador João Batista que "Indica ao Executivo Municipal a
144 adoção de medidas para regulamentar o transporte de cargas por caminhões no
145 Município de Carmo do Paranaíba/MG e do Distrito de Quintinos, com apresentação de
146 Anteprojeto de Lei."; **INDICAÇÃO Nº 94/2026**, de autoria da Vereadora Paula que
147 "Indica ao Poder Executivo Municipal, com vistas à adoção de medidas administrativas e


The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a signature that looks like 'ALVES', a signature that looks like 'Rodrigo', a signature that looks like 'Primo', a signature that looks like 'João', and a signature that looks like 'Paula'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

148 técnicas necessárias à adequação do Município às diretrizes estabelecidas pelo Programa
149 Bicicleta Brasil, bem como ao cumprimento das disposições da Política Nacional de
150 Mobilidade Urbana.”; **INDICAÇÃO Nº 95/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que
151 “Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua
152 Aureliano Rodrigues, nº 710, Bairro Paranaíba.”; **INDICAÇÃO Nº 96/2026**, de autoria
153 do Vereador Eduardo que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine
154 ao setor competente a adoção de uma postura mais rigorosa na fiscalização, notificação e
155 autuação de proprietários de terrenos sujos e abandonados no município. Solicito, de igual modo,
156 que o próprio Município proceda à imediata limpeza e roçada dos terrenos públicos e áreas
157 institucionais que se encontram em situação de abandono ou com mato alto.”; **INDICAÇÃO Nº**
158 **97/2026**, de autoria do Vereador Eduardo que “Indica ao Chefe do Poder Executivo que
159 determine, aos órgãos de fiscalização e trânsito competentes, a realização de uma força-tarefa
160 para o estrito cumprimento da Lei Ordinária nº 2.960/2025, aplicando as medidas administrativas
161 previstas nos arts. 67-A a 67-D do Código de Posturas (Lei Municipal nº 1.896/2007) para a
162 remoção de veículos abandonados nas vias e logradouros públicos do nosso Município.”;
163 **INDICAÇÃO Nº 98/2026**, de autoria do Vereador Eduardo que “Indica ao
164 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização
165 de limpeza geral no trecho da Rua Giordano, nas proximidades do cruzamento com a Rua
166 Lagoa Dourada, conforme imagem anexada, incluindo a retirada de mato alto, entulhos e
167 resíduos acumulados em lote vago, quando possível, a execução de recapeamento asfáltico
168 na Rua Giordano, visando melhorar as condições da via.”; **INDICAÇÃO Nº 99/2026**, de
169 autoria do Vereador Eduardo que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
170 que determine ao setor competente a realização de fiscalização contratual da Concrebrás
171 e cumprimento de serviços de limpeza de praças públicas.” Colocadas em discussão única,
172 manifestou-se a Vereadora Silvânia. Colocadas em votação eletrônica única, as
173 **INDICAÇÕES nº 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e**
174 **99/2026** foram aprovadas por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo,
175 Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Paula, Rodrigo e Silvânia, um voto
176 contrário do vereador Luis Ricardo e nenhuma abstenção. O presidente Eduardo informou
177 que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para
178 conhecimento e tomada das providências cabíveis. Em seguida, o presidente Eduardo
179 informou que havia sido protocolado na Secretaria-Geral desta Casa o Requerimento de
180 Uso da Tribuna do senhor *Lelis Félix Souza Alves*, Diretor de Comunicação da Câmara
181 Municipal. Ele discorreu sobre a prestação de contas das ações desempenhadas no
182 exercício de função na Diretoria de Comunicação desta casa legislativa. Em seguida, o
183 presidente Eduardo passou a palavra para o Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e
184 Urbanização, sr. Delmo Ferreira Carneiro, que apresentou a prestação de contas acerca dos
185 trabalhos realizados pela Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Urbanização nos
186 anos 2025 e 2026, citou obras e projetos que estão em andamento no município e logo em
187 seguida esclareceu as dúvidas dos vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, o
188 presidente Eduardo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final,
189 verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de
190 Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria (participação via remota), João Pedro
191 Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de
192 Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia
193 Ribeiro Lopes. Por não haver mais nada a tratar, o presidente Eduardo declarou a reunião
194 encerrada às dezenove horas e quarenta e nove minutos. A vereadora e secretária Paula
195 Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada sob a sua
196 supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
197 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria

ALVES

Silvânia

[Assinatura]

Rodrigo
Reima

[Assinatura]

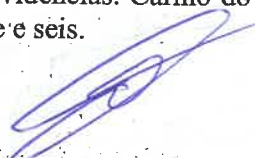
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

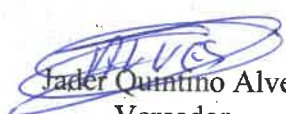
198 da Câmara Municipal, constituindo-se também prova documental de pleno valor, conforme
199 prescreve o artigo 225 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
200 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
201 prescrevem os artigos 4º e 22º da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos
202 e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá
203 outras providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta dias do mês de março do ano de dois
204 mil e vinte e seis.
205



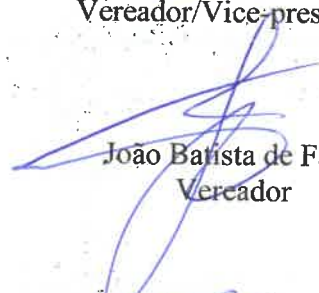
Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Presidente



Geraldo Magela de Souza
Vereador/Vice-presidente



Jader Quintino Alves
Vereador



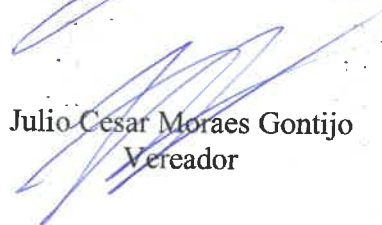
João Batista de Faria
Vereador



João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador



José Carlos Silva
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador



Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária



Rodrigo Alves dos Santos
Vereador



Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

